

UNIVAB: UNIÃO VARZEAGRANDENSE DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE BAIROS RECONHECIDA NA LEI DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL N. 1375/93 E LEI DE UTILIDADE PUBLICA ESTADUAL N. 6842/96 E PELO CNPJ.01.922.921/0001.74  
ADMINISTRAÇÃO: CLAUDIO CELESTINO BATISTA-FERRINHO GESTÃO 2019/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019.

A UNIVAB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONVOCA A TODOS OS MORADORES DO BAIRRO: SEGUE EM ANEXO PARA ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO QUE SE REALIZARÁ NO DIA 29/09/2019 DAS 08h00min HORAS AS 17h00min HORAS, LOCAL A DEFINIR PELOS CANDIDATOS. COM PRAZO DE REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 06/09/2019 ATÉ AS 12h00min HORAS, DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO REGISTRO DE CHAPA ATÉ O DIA 09/09/2019 E RECURSO DO INDEFERIMENTO DO DIA 10/09/2019 ATÉ DIA 13/09/2019 ATÉ AS 12:00 HS E ENCERRAMENTO DO CADASTRO NO DIA 17/09/2019, ATÉ AS 12h00min HORAS. Certidão Negativa Federal/Certidão Negativa Estadual 1º E 2º GRAU, COPIA DO RG, CPF, COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA LUZ OU AGUA E 02 FOTOS 3X4 RECENTE para candidatos a presidente e vice-presidente, e para os demais membros da chapa deverá ser entregue o comprovante de residência. PODERÃO SE CANDIDATAR-SE COM DIREITO A VOTAR E SER VOTADO TODOS OS MORADORES DOS REFERIDOS BAIROS MAIORES DE 18 ANOS E DIREITO A VOTO MAIORES DE 16 ANOS. OBS. O CADASTRO TEM QUE SER ENTREGUES DIGITADOS EM ORDEM ALFABETICA E NUMERADOS EM TRÊS VIAS POR CADA CHAPA CONFORME MODELO E ENTREGAR O CADASTRO ORIGINAL TAMBÉM DEVE SER NUMERADO. A DIRETORIA DEVE SER DIGITADA E ASSINADA POR TODOS OS MEMBROS DA DIRETORIA EM TRÊS VIAS. O CANDIDATO A REELEIÇÃO TEM QUE ENTREGAR O LIVRO PARA UNIVAB, ATÉ O REGISTRO DE SUA CHAPA, PORÉM O PRESIDENTE QUE NÃO FOR CANDIDATO A REELEIÇÃO DEVERÁ ENTREGAR O LIVRO NA SEDE DA UNIVAB. DIA 17/09/2019 AS 11:00 HORAS NA SEDE DA UNIVAB REUNIÃO COM TODOS OS CANDIDATOS A PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE PARA TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE A ELEIÇÃO, ONDE ESTIVER MAIS DE UMA CHAPA. O BAIRRO QUE ESTIVER CHAPA ÚNICA SERÁ REALIZADO ELEIÇÃO POR ACLAMAÇÃO QUE PODERÁ SER REALIZADA NO SABÁDO OU DOMINGO.

OBS: AS ELEIÇÕES DE TODOS OS BAIROS SERÃO UNIFICADAS PARA O MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

OBS: SÓ TERÁ DIREITO A VOTO MORADOR DO BAIRRO, E O EMPRESÁRIO QUE TEM COMÉRCIO NO BAIRRO NÃO TEM DIREITO DE PARTICIPAR DA CHAPA E NEM TEM DIREITO A VOTO, EXCETO O EMPRESÁRIO QUE RESIDIR NO BAIRRO TERÁ DIREITO A VOTO E PARTICIPAR DA CHAPA PARA A DISPUTA.

COMISSÃO ELEITORAL PARA OS REFERIDOS PLEITOS SERA COMPOSTA POR:

CLEYGSTONY BATISTA FERREIRA- PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

THIAGO COELHO DA CUNHA- SECRETÁRIO DA COMISSÃO E ADVOGADO

TERCILIO PINHEIRO DE MAGALHÃES- MEMBRO

ERNI JOAQUIM PEREIRA- MEMBRO

MANOEL CLEMENTE DOS SANTOS- MEMBRO

OSMAR MILAN CAPILÉ- ADVOGADO E MEMBRO

OS INTERESSADOS A CONCORREREM A PRESIDENCIA PROCURAR MAIORES INFORMAÇÕES. CITO A RUA CARLOS CASTILHO BAIRRO COSTA VERDE, 9909.1708/99284-9812 E 99268-6036 HORARIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 07:00h00min HORAS AS 11h00min.

VARZEA GRANDE, MT 22 DE AGOSTO DE 2019.

CLAUDIO CELESTINO BATISTA. (FERRINHO)

PRESIDENTE DA UNIVAB GESTÃO 2019-2023

ERNI JOAQUIM PEREIRA

SECRETÁRIO GERAL DA UNIVAB

RELAÇÃO DOS BAIROS QUE TERÃO ELEIÇÃO SETEMBRO

CABO MICHEL

MONTE CASTELO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f75aeaf2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)